



DECRETO N.º 001/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Outorga Título Bom-Jesuense ao Ilustríssimo
Senhor Nicanor Mendonça Filho.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso VI do artigo 15 do Regimento Interno, Promulga o seguinte decreto:

Art. 1º - Fica concedido o Título Bom-Jesuense ao Senhor Nicanor Mendonça Filho pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa da Vereadora Isadora Caroline da Silveira de Sousa.

Art. 2º - A outorga do Título honorífico será conferida ao homenageado no mês de março em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha, 28 de fevereiro de 2024.


Isadora Caroline da Silveira de Sousa
Presidente da Câmara


Rosemar de Lima
Vice-Presidente da Câmara


Antônio Carlos da Silva
1º Secretário

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais
Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha


Valdeci Vieira de Moraes
2º Secretário